

限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——快餐餐廳、書院用餐區、茶水間及其他公共區域的合同。

二零一三年四月十八日

社會文化司司長 張裕

#### 第 108/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天利電業行”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝電器設備的合同。

二零一三年四月十八日

社會文化司司長 張裕

#### 第 109/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鴻偉工程有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝電器設備的合同。

二零一三年四月十八日

社會文化司司長 張裕

#### 第 110/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第239/2008號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

espaços públicos no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Macau Haline Móveis e Materiais de Construção, Limitada».

18 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de aparelhos eléctricos para o novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Loja de Artigos Eléctricos Tin Lei».

18 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de aparelhos eléctricos para o novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Hongway Limitada».

18 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任下列人士為復康事務委員會成員，任期兩年：

- (一) 澳門弱智人士家長協進會代表盧紹霞；
- (二) 澳門婦女聯合總會代表莫懷穎；
- (三) 澳門明愛代表李浩旋；
- (四) 科大醫院（澳門科技大學基金會屬下機構）代表李玉蓮。

二、續任下列人士為復康事務委員會成員，任期兩年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表何麗鑽；
- (二) 澳門傷殘人士服務協進會代表何國明；
- (三) 澳門扶康會代表飛迪華；
- (四) 澳門聾人協會代表劉雪雯；
- (五) 澳門職業治療師公會代表Margarida Carqueja Leão Estorninho；

- (六) 澳門利民會代表尹偉儀；
- (七) 澳門工會聯合總會代表區子揚；
- (八) 鏡湖醫院代表劉中良；
- (九) 澳門物理治療師公會代表陳暢堅；
- (十) 澳門仁慈堂代表梁雪梅；
- (十一) 澳門街坊會聯合總會代表林敏芝；
- (十二) 陳建新；
- (十三) 石立忻；
- (十四) 蕭宇康；
- (十五) 黃國勝。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一三年四月十九日

社會文化司司長 張裕

1. São designados como membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos:

- 1) Lou Sio Ha, como representante da Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau;
- 2) Mok Wai Weng, como representante da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 3) Lee Hou Sun, como representante da Caritas de Macau;
- 4) Li Yuk Lin Helena, como representante do Hospital Universitário (dependente da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau).

2. É renovado o mandato, como membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

- 1) Ho Lai Chun da Luz, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Ho Kuok Meng, como representante da Associação de Apoio aos Deficientes de Macau;
- 3) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, como representante da Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau;
- 4) Lau Sut Man, como representante da Associação de Surdos de Macau;
- 5) Margarida Carqueja Leão Estorninho, como representante da Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Macau;
- 6) Wan Wai I, como representante da Associação Richmond Fellowship de Macau;
- 7) Ao Chi Ieong, como representante da Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 8) Lao Chong Leong, como representante do Hospital Kiang Wu;
- 9) Chan Cheong Kin, como representante da Macau Physical Therapists Association;
- 10) Leung Suet Mui, como representante da Santa Casa da Misericórdia de Macau.
- 11) Lam Man Chi, como representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 12) Chan Kin Sun;
- 13) Paulino do Lago Comandante;
- 14) Siu Yu Hong;
- 15) Vong Kok Seng.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

19 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*